

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 19695642000180		02 Razão Social / Nome ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R MARATAIZES, 73			04 Bairro ESTRELA DALVA	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32180540	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 13479987817		11 Nome FERNANDA TAVARES DOS SANTOS		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA UM, 864			13 Bairro DUMAVILLE	
14 Município Esmeraldas	15 UF MG	16 CEP 35740-000	17 CTPS (nº,série,UF) 00086147/00253 - SP	18 CPF 21491988860
19 Data de Nascimento 18/06/1980	20 Nome da Mãe MARIA CRISTINA MENEZES PERES TAVARES DA SILVA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.800,00	24 Data de Admissão 01/08/2017	25 Data do Aviso Prévio 22/08/2018	26 Data de Afastamento 22/08/2018	27 Cód.Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND EMP ENT CULT ASSIST SOC ORIE FORM PROF EST M G			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	60,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 8/12 avos	1.200,00	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 1/12 avos	150,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	100,00
69 Aviso Prévio Indenizado 33 dias	1.980,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	150,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) - 1 avo(s)	150,00
95.1 Diferença de INSS Férias	16,80				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.806,80

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	22,20
112.2 Prev Social - 13º Salário	108,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Desc Arredondamento Mes Anterior	0,60				
				TOTAL DEDUÇÕES	130,80
				VALOR LÍQUIDO	3.676,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

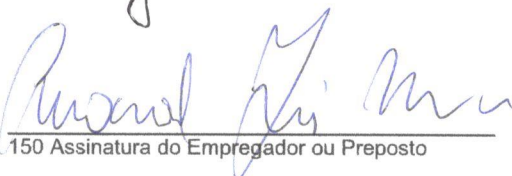
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 19695642000180	02 Razão Social/Nome ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 13479987817	11 Nome FERNANDA TAVARES DOS SANTOS			
17 CTPS (nº,série,UF) 00086147/00253 - SP	18 CPF 21491988860	19 Data Nascimentc 18/06/1980	20 Nome da Mãe MARIA CRISTINA MENEZES PERES TAVARES DA S	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 01/08/2017	25 Data do Aviso Prévio 22/08/2018	26 Data de Afastamento 22/08/2018	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
30 Categoria do Trabalhador 01				
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Labora 17.450.529/0001-00 - SIND EMP ENT CULT REC ASSIST SOC ORIE FORM PROF EST M G			

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.676,00, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155 abaixo.

Quintagem, 3 de Setembro de 2018


150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF: **Emanuel Jose Mathias**
Coord. Administrativo
CEI Recanto Alegre

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS
DALVA/S MATEUS E ADJACÊNCIAS
CNPJ: 19.695.642/0001-80

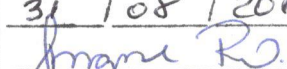
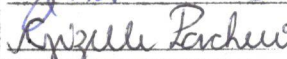

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas:

ATESTO QUE O SERVIÇO
FOI PRESTADO E/OU
MATERIAL FORNECIDO
31/10/2018
 MG 16 679824
 B. Novais MG 13920179

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

**Autorização de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ASSOC DOS AMIGOS DAS V EST DALVA
Conta origem:	3797 / 003 / 00002128-5
Conta destino:	0893 / 001 / 00035773-6

Nome destinatário:	FERNANDA TAVARES DOS SANTOS
Valor:	R\$ 3.676,00
Identificação da operação:	FERNANDA TAVARES

Data de débito:	31/08/2018
Data/hora da operação:	31/08/2018 14:31:44

Código da operação:	91337558
----------------------------	----------

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104